



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2009

Dá denominação de ARNÓBIO MACHADO DE AZEVEDO, a Rua 19 localizada no Bairro Fátima, lado sul da RS 401.

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Dá denominação de ARNÓBIO MACHADO DE AZEVEDO, a Rua 19 localizada no Bairro Fátima, lado sul da RS 401.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de agosto de 2009.

**Vereador Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**